



GAE 1368/11
08 de junho de 2011

Companhias Listadas no Nível 1 de Governança Corporativa
At. Diretor(a) de Relações com Investidores

Ref.: Procedimentos para adaptação dos estatutos sociais

Considerando a nova versão do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa ("Nível 1"), vigente a partir de 10/05/2011 ("Novo Regulamento do Nível 1"), bem como recentes consultas recebidas de Companhias listadas neste segmento, vimos, por meio deste, reiterar alguns procedimentos a serem observados com relação à adaptação dos estatutos sociais ao Novo Regulamento do Nível 1.

1. As cláusulas mínimas estatutárias divulgadas pela BM&FBOVESPA referentes à Seção I, Item 1.1 e Seção IV, Item 4.6 do Novo Regulamento do Nível 1, deverão ser incorporadas aos estatutos sociais das Companhias listadas no referido segmento (i) na primeira assembleia geral que se realizar após o dia 08.08.2011; ou (ii) até a assembleia geral ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social em curso, realizada dentro do prazo legal; o que ocorrer primeiro.
2. As cláusulas mínimas estatutárias divulgadas pela BM&FBOVESPA referentes à Seção IV, Itens 4.3 e 4.5 do Novo Regulamento do Nível 1, deverão ser incorporadas aos estatutos sociais das Companhias listadas no referido segmento até 10.05.2014.
3. As Companhias listadas no Nível 1 poderão submeter quaisquer dúvidas acerca da adaptação de seus estatutos sociais, inclusive a minuta da proposta de estatuto, à apreciação prévia da BM&FBOVESPA, pelo e-mail novomercado@bvmf.com.br, com até 30 (trinta) dias de antecedência à convocação da respectiva assembleia geral de acionistas.

Informações adicionais poderão ser obtidas com a Gerência de Regulação e Orientação a Emissores, pelos telefones (11) 2565-7003/7004 e pelo e-mail novomercado@bvmf.com.br.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Rebello Sobrinho
Diretor de Regulação de Emissores